



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.720 /

“AUTORIZA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE DE POÇOS DE CALDAS – DME-PC A CANCELAR DÉBITOS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

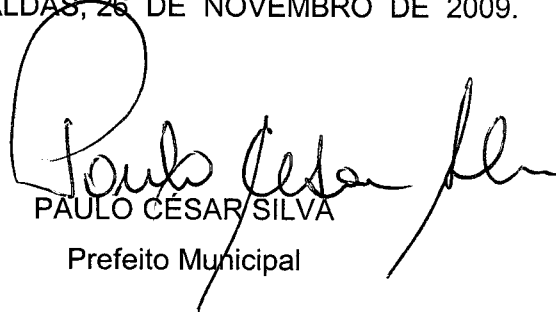
CONSIDERANDO a existência, no Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas – DME-PC, de Empenhos de Restos a Pagar dos exercícios de 2008, e que os respectivos fornecedores não entregaram os produtos os serviços solicitados ou tiveram seus contratos cancelados,

DECRETA :

Art. 1º - Fica o Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas – DME-PC autorizado a cancelar Empenhos de Restos a Pagar do exercício de 2008, no valor de R\$ 22.658,68 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE NOVEMBRO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


JACONIAS DE AGUIAR
Diretor-Presidente Interino do DME-PC